



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA -- ES

DECRETO Nº 097/2021

“PRORROGA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os incidentes ocorridos na emissão dos carnês de IPTU, que culminaram na necessidade de reimpressão destes

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 10 de dezembro de 2021 o prazo para pagamento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU; e para o dia 14 de janeiro de 2022 o prazo para pagamento da segunda parcela do IPTU, referentes ao ano de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (18/11/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18h30m do dia 18/11/2021.


Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete